

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025/SEDEC/MT

PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00240

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial inerente à Orientação Jurídico Normativa nº. 009/CPPGE/2023 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PIPOU CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.883.950/0001-72, para prestação de serviços de treinamento/palestra com o tema "Protagonismo Feminino" de interesse da SEDEC, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - Projeto/Atividade: 2007 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 15000000 - Elemento de Despesa:39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 02 de abril de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5936ef62

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar